



Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 01/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 01/2019

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Águas de Lindóia.

OBJETO: Alterar a Cláusula Sexta – Da Vigência do Termo de Colaboração Originário.

VIGÊNCIA: até 31/03/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei n° 13.019, 31 de julho de 2014 e suas alterações e Decreto Municipal n° 2967/2017.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/12/2019.

Águas de Lindóia, 03 de janeiro de 2020.

GILBERTO ABDU HELOU
Prefeito Municipal